



INDICAÇÃO Nº 002/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PE
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
Em 03 de ABRIL de 2024

PRESIDENTE

Com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **José Pereira Nunes**, no sentido de atender a seguinte indicação:

“Que seja construída uma passagem molhada no Sítio Batatas para que seja possível acessar as localidades a ela adjacentes, notadamente o Sítio Caiçara. Esta passagem deverá conter em sua parte inferior uma tubulação com vazão suficiente para escoar as águas dos riachos existentes naquela região. Por relevante, lembro aos nobres pares que a presente indicação vem reforçar o Requerimento Nº 008/2021 de Aatoria do Vereador Helenildo Bezerra de Andrade feito em 02 de março de 2021 e aprovado pelo Plenário desta Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE no dia 12 do mesmo mês e ano”.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Gabinete do Vereador, em 02 de abril de 2024.



João Vianney da Silva
Vereador